



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 082/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – CORPUS CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 17 de junho (sexta-feira), devido ao dia de **Corpus Christi** no dia 16 de Junho (quinta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de Junho de 2022.

PUBLICADO	
Data	07 / 06 / 2022
Local:	Quedro de Arquivos
Ass:	fma
Nome:	Gláucia Ferraz

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal